



**4- PROJETO DE LEI**

- oriundo do Executivo, que dispõe sobre a prorrogação do período da licença maternidade.  
*juntamente com as emendas se tiverem sido aprovadas*

---

**5- PROJETO DE LEI**

– oriundo do Executivo que regulamenta a realização de feiras itinerantes e dá outras providências.

---

**6- PROJETO DE LEI**

- oriundo do Executivo, que altera a reação da Tabela I - Imposto Sobre Serviços de Qualquer natureza – ISSQN -, constante da lei nº 079/98 – Código Tributário Municipal -, alterando para 5% (cinco por cento) a alíquota de serviços de acordo como está fixado neste sentido pela Lei Federal nº 116/2003

---

**7- Requerimentos**

**Vereadora Maria da Conceição Burko**

- nº 062/2018 – seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que no prazo legal encaminhe a esta Casa, para fins de conhecimento, informações que justifiquem os gastos da Secretaria Municipal da Assistência Social nos dois primeiros quadrimestres do ano em curso, conforme constou informado na última Audiência Quadrimestral realizada em 27 de setembro.

Em Rio Azul/PR, 09 de outubro de 2018.

Edson Paulo Klemba  
Vereador